



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 647, DE 06 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 73.400,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
17	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.800,00
36	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
02.03.03.- Departamento de Tesouraria e Tributação	
50	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.200,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.04.- Ensino Infantil	
79	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
82	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
99	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.300,00
110	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico	900,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	14.100,00
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.100,00
02.08.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
147	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
148	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
154	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	2.000,00
156	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Total..... 73.400,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais) e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

02.- Poder Executivo

02.01.- Gabinete do Prefeito

16
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

02.02.- Assessoria Técnica

23
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

02.03.- Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

35
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 2.900,00

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.04.- Ensino Infantil

80
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.000,00

02.05.- Secretaria da Saúde

108
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 30.000,00

111
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico 27.900,00

02.07.- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

150
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 500,00

Total..... 71.300,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de julho de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

647 fls. 24 Livro nº 01